



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.032

BELÉM

SÁBADO, 31 DE MAIO DE 1952

LEI N. 478 — DE 28 DE MAIO
DE 1952

Abre o crédito especial de
Cr\$ 300,00 a favor de Rai-
mundo Canuto.

A Assembléia Legislativa do Es-
tado estatui e eu sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente de-
siderio, o crédito especial de
trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00)
para atender ao pagamento de
igual quantia a Raimundo Canuto,
valor dos aluguéis referentes
aos meses de julho a dezembro de
1949, do prédio de sua propriedade,
que serviu de sede à escola de 2.ª
classe, no bairro Vila-Flor, no Mu-
nicipio de Marabá.

Art. 2.º O encargo previsto nes-
te artigo correrá à conta dos re-
cursos financeiros disponíveis do
Estado.

Art. 3.º Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

O Secretário de Estado de Eco-
nomia e Finanças assim a faça
executar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

LEI N. 479 — DE 28 DE MAIO
DE 1952

Abre o crédito especial,
no presente exercício, no
valor de Cr\$ 500,00, a favor
de Clara Corrêa dos San-
tos.

A Assembléia Legislativa do Es-
tado estatui e eu sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente de-
siderio financeiro, o crédito es-
pecial de quinhentos cruzeiros ...
(Cr\$ 500,00), a fim de atender ao
pagamento dos vencimentos a que
tem direito a Professora Clara Cor-
rêa dos Santos, referentes ao pe-
ríodo de 10 de julho a 8 de agôs-
to de 1950.

Art. 2.º O encargo previsto nes-
te artigo correrá à conta dos re-
cursos financeiros do exercício vi-
gente.

Art. 3.º Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

O Secretário de Estado de Eco-
nomia e Finanças assim a faça
executar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

LEI N. 480 — DE 28 DE MAIO
DE 1952

Dispõe sobre abertura de
crédito especial, na impor-
tância de Cr\$ 150,00, em
favor de D. Leopoldina Fer-
reira.

A Assembléia Legislativa do Es-
tado estatui e eu sanciono a se-
guinte lei:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1.º Fica aberto, no exerci-
cio vigente, o crédito especial na
importância de Cr\$ 150,00 (cento e
cinquenta cruzeiros) para atender ao
pagamento de igual quantia à
D. Leopoldina Ferreira, valor dos
aluguéis dos meses de julho a de-
zembro de 1949, do prédio de sua
propriedade, que serve de sede à
escola de 1.ª classe, na Vila Lauro
Sodré, do Município de Curuá.

Parágrafo único. O encargo de-
finido neste artigo correrá por con-
ta dos recursos disponíveis do Es-
tado, no corrente exercício finan-
ceiro.

Art. 2.º Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

O Secretário de Estado de Eco-
nomia e Finanças assim a faça
executar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

LEI N. 481 — DE 28 DE MAIO
DE 1952

Abre, no corrente exer-
cício financeiro, o crédito
especial de dois mil qui-
nhentos e trinta e seis cru-
zeiros (Cr\$ 2.536,00), para
pagamento das contas fei-
tas à firma Evaristo Resen-
de & Cia.

A Assembléia Legislativa do Es-
tado estatui e eu sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente de-
siderio financeiro, o crédito es-
pecial de dois mil quinhentos e
trinta e seis cruzeiros
(Cr\$ 2.536,00) a fim de atender ao
pagamento de fornecimento feito
ao Instituto "Lauro Sodré", pela
firma Evaristo Resende & Cia., re-
ferente ao ano de 1946.

Parágrafo único. O encargo de-
finido neste artigo correrá à conta
dos recursos disponíveis do Es-
tado, no atual exercício.

O Secretário de Estado de Eco-
nomia e Finanças assim a faça
executar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

LEI N. 482 — DE 28 DE MAIO
DE 1952

Abre o crédito especial,
no presente exercício, no
valor de trezentos cruzei-
ros (Cr\$ 300,00), a favor de
Hilda Lameira.

A Assembléia Legislativa do Es-
tado estatui e eu sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no presen-

te exercício, o crédito especial de
trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) a
fim de atender ao pagamento do
aluguel da casa de propriedade de

Hilda Lameira, onde funciona a es-
cola isolada de 1.ª classe, do lugar

São João, Município de Inhangapi,
correspondente aos meses de Janei-
ro a dezembro de 1950.

Art. 2.º O encargo previsto nes-
te artigo correrá à conta dos re-
cursos disponíveis do Estado no
atual exercício.

Art. 3.º Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

O Secretário de Estado de Eco-
nomia e Finanças assim a faça
executar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

LEI N. 483 — DE 28 DE MAIO
DE 1952

Abre o crédito especial de
Cr\$ 10.400,00 a favor de
José Cavalcante Filho.

A Assembléia Legislativa do Es-
tado estatui e eu sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente de-
siderio, o crédito especial de
dez mil e quatrocentos cruzeiros
(Cr\$ 10.400,00) que se destina a
indenizar ao Sr. José Cavalcante

Filho, ocupante efetivo do cargo de
Subdiretor Técnico, lotado no De-
partamento de Educação e Cul-
tura, o pagamento da diferença de
vencimentos a que tem direito no

período de maio a dezembro de
1943, em que esteve respondendo
pelo expediente do cargo de que é
hoje titular.

Parágrafo único. O encargo de-
finido neste artigo correrá à conta
dos recursos financeiros disponíveis
do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

O Secretário de Estado de Eco-
nomia e Finanças assim a faça
executar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

LEI N. 484 — DE 28 DE MAIO
DE 1952

Abre, no corrente exer-
cício financeiro, o crédito
especial de Cr\$ 2.100,00 a fa-
vor de Naide Martins Gui-
marães.

A Assembléia Legislativa do Es-
tado estatui e eu sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exer-
cício financeiro, o crédito es-
pecial de dois mil e cem cruzeiros

(Cr\$ 2.100,00) para atender ao pa-
gamento devidos a Naide Martins
Guimarães, valor de seus venci-
mentos de professora substituta no
Grupo Escolar Paulino de Brito,
nos meses de setembro a novem-
bro de 1947.

Art. 2.º O encargo previsto nesta
lei correrá à conta dos recursos dis-
poníveis do Estado, no corrente
exercício financeiro.

Art. 3.º Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

O Secretário de Estado de Eco-
nomia e Finanças assim a faça
executar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 7 DE ABRIL
DE 1952

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acordo com

o art. 1.º, da Lei n. 64, de 28-10-48,
corresponde ao decênio de 11-5-36
a 11-5-46, a Zilda Maciel Rodri-
gues, professora de 1.ª entrância —
padrão B, do Quadro Único, lotada
na escola do lugar São Jorge, Mu-
nicipio de Igarapé-açu, ressalvadas
as disposições do art. 6.º, da mes-
ma lei, e dos arts. 9.º e 10, do De-
creto n. 368, de 30-11-48.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça ex-
ecutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 7 de abril de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 17 DE MAIO

DE 1952

O Governador do Estado:
resolve conceder, nos termos
do art. 165, do Decreto-lei n.
3.902, de 28 de outubro de 1941,
a Manira Bechara Soares, professora
de 1.ª entrância — padrão B, do
Quadro Único, lotada na escola do
Curi, Município de Itaituba, ses-
enta (60) dias de licença, a con-
tar de 27 de fevereiro p. passado
a 26 de abril último.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça ex-
ecutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Repar-
tições Pú-
blicas deve-
rão remeter o
expediente
destinado à
publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 16 ho-
ras, exceto
aos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.

— As recla-
mações per-
tinentes à ma-
teria retri-
buidas nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formu-
ladas por es-
crito, à Di-
retor Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

— Os originais deverão ser
dactilografados e autentica-
dos, ressalvadas, por quem
de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será re-
cebida das 8 às 17 horas, e,

aos sábados, das 8 às 11,30
horas.

— Executadas as para o
exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-
ão ser tomadas, em qualquer época,

por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas:

Belém:

Anual 260,00

Semestral 140,00

Número avulso 1,00

Número atrasado, por ano 1,50

Estados e Municípios:

Anual 280,00

Semestral 150,00

Exterior:

Anual 400,00

Publicidade:

por 1 vez 600,00

1 Página contabilidade, Página, por 1 vez .. 600,00

½ Página, por 1 vez .. 300,00

Centímetros de coluna:

Por vez 6,00

— Afim de possibilitar a
remessa de valores acompan-
hados de esclarecimentos
quanto à sua publicação soli-
citamos aos senhores clientes
dêem preferência a remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da IMPRENSA
OFICIAL.

— Os suplementos as edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.

— O custo de cada exem-
plar, atrasado dos órgãos offi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,50 ao an-

DECRETO DE 19 DE MAIO

DE 1952

O Governador do Estado:
resolve exonerar, nos termos do
art. 93º, § 1º, alínea b), do Decre-
to-lei n. 3.902, de 28 de outubro
de 1941, a normalista Oneide Me-
deiros da Silva do cargo de Pro-
fessor do ensino primário — pa-
drão G, do Quadro Único, lotada
na Escola Normal Regional Antó-
nio Lemos.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 19 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 23 DE MAIO

DE 1952

O Governador do Estado:
resolve aposentar, nos termos do
art. 191, §§ 1º e 2º, da Constitui-
ção Federal, Idalina Garcia Pi-
neiro e Sousa no cargo de Profes-
sor de 1.ª entrância — padrão B,
do Quadro Único, lotada na escola
do lugar "Poco", Município de
Ourém, percebendo, nessa situação,
os proventos integrais do cargo, ou
seja, Cr\$ 4.800,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 23 DE MAIO

DE 1952

O Governador do Estado:
resolve nomear, nos termos do
art. 15, item II, do Decreto-lei n.
3.902, de 28 de outubro de 1941,
Maria Augusta da Silva Pinheiro
para exercer o cargo de Professor
de 1.ª entrância — padrão B, do
Quadro Único, com exercício na
escola do lugar Cacoal, Município
de Igarapé-miri.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 23 DE MAIO

DE 1952

O Governador do Estado:
resolve exonerar, nos termos do
art. 93º, § 1º, alínea a), do Decre-
to-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Aracy de Lemos Guimaraes do cargo de Professor de 3.ª
entrância — padrão G, do Quadro
Único, com exercício no Grupo Es-
colar Paulino de Brito.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 23 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 26 DE MAIO

DE 1952

O Governador do Estado:
resolve demitir, nos termos do
art. 234, do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941, Delfina
Lobato e Silva do cargo de Profes-
sor de 1.ª entrância — padrão D,
do Quadro Único, lotada na escola
do Rio Poço, Município de Abae-
tetuba.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO

DE 1952

O Governador do Estado:
resolve exonerar, nos termos da
art. 93º, § 1º, alínea a), do Decre-
to-lei n. 3.902, de 28 de outubro
de 1941, Ester Barra Castro do
cargo de Professor de 1.ª entrância
— padrão B, do Quadro Único,
com exercício na Escola da Con-
dor, Município da Capital.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE MAIO

DE 1952

O Governador do Estado:
resolve conceder, nos termos
do art. 169, do Decreto-lei n.
3.902, de 28 de outubro de 1941,
a Djainira Malcher, professora de 2.ª
entrância — padrão G, do Quadro
Único, com exercício no Grupo Es-
colar de Marapanim, dois (2) anos
de licença, sem vencimentos, para
tratar de interesses particulares, a
contar de 13 de fevereiro do cor-
rente ano a 13 de fevereiro de
1954.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 27 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

LEI N. 483 — DE 28 DE MAIO

DE 1952

Abre, no corrente exerci-
cio, o crédito especial de
quatorze mil cento e ses-
enta cruzeiros
(Cr\$ 14.160,00), em favor do
Agrônomo Augusto Gomes
de Souza.

A Assembléia Legislativa do Es-
tado estatui e eu sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1º Fica aberto, no corrente
exercício, o crédito especial de
quatorze mil cento e sessenta
cruzeiros (Cr\$ 14.160,00) em favor do
Agrônomo Augusto Gomes de
Souza.

Parágrafo único. O encargo cria-
do neste artigo correrá à conta do
saldo disponível apurado no exer-
cício financeiro de 1951.

Art. 2º Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

O Secretário de Estado de Eco-
nomia e Finanças assim a faça
executar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de maio de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja

Secretário de Estado de Economia
e Finanças

DECRETO N. 1.054 — DE 29

DE MAIO DE 1952

Transfere da consignação
"Dispensário de Lepra de
Sanfárem" — verba Saúde
Pública, tabela n. 80, para
a consignação Secretaria de
Estado de Saúde — subcon-
signação Despesas Diversas,
tabela 67, a importância de
Cr\$ 70.400,00 destinada ao
custeio das despesas do
Serviço Médico Itinerante.

O Governador do Estado do Pará,
usando das atribuições que lhe
confere o art. 42, item I, combi-
nado com o art. 33, § 2º, da Cons-
tituição Política do Estado e tendo
em vista o processo 6309 — S. E. F.,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida da con-
signação "Dispensário de Lepra de
Sanfárem", verba "Saúde Pública",
tabela n. 80, para a consignação
"Secretaria de Estado de Saúde",
subconsignação Despesas Diversas,
da mesma verba, tabela n. 67, da
lei de meios em execução, a im-
portância de setenta mil e quatro-
centos cruzeiros (Cr\$ 70.400,00),
destinada ao custeio das despesas
do Serviço Médico Itinerante, ins-
tituído em benefício das popula-
ções do Interior do Estado.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 20/5/52

Petições:

0811 — Ana Rosa Jorge da Costa, professor no grupo escolar de Capanema — licença sem vencimentos — Deferido.

0812 — Emilia do Carmo da Luz Andrade, professor no lugar "Foz do Prata" - Capim (exonerado) — Deferido.

0814 — Esperança Gonçalves Seabra, professor no lugar "Casa Branca" - Capim (exonerado) — Deferido.

0815 — Eufrásia Monteiro da Silva, professor no lugar "Beltrão" Salinópolis (licença-saúde) — Deferido.

0816 — Francisa de Oliveira Pantoja Peleirano, professor no lugar "Livramento" - Capim (exonerado) — Deferido.

0817 — Josefa Gonçalves Seabra, professor no lugar Casa Berlinda Capim (exonerado) — Deferido.

0818 — Raquel de Oliveira Garcia, professor no lugar "Apeú" Castanhais (licença saude) — Deferido.

0819 — Sarah da Rocha Cordero, professor na escola de Maracajá - Mosqueiro (licença-saúde) — Deferido.

0820 — Zoraida Pinheiro Soares, orientadora do ensino primário da Capital (exonerado) — Deferido.

Em 21/5/52
Carta:

N. 93, de Nahirza Rodrigues de Almeida, funcionária estadual (aproveitamento de seu genitor em cargo a vagar no DESP) — Opine a SJ sobre a possibilidade de aproveitamento do cidadão em referência na presente.

Em 23/5/52

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 28/5/52

Petições:

0631 — Vitória Miranda de Souza, professor em Barcarena (licença-reposo) — De acordo. Volte à D. P.

0813 — Emilia Yolanda de Menonça Rocha, professor em Santarém (pedido de exonerado) — A. D. P.

0821 — Manoel Lopes de Oliveira, 3º sargento reformado, da P. M. (melhoria de proventos) — Diga a P. M.

0822 — Moacyr Theophanes Fernandes de Almeida, ex-comissário de polícia (reconsideração de ato) — Juntar ao expediente.

Ofícios:

N. 25, da Câmara Municipal de Maracanaú (funcionamento de alto-falantes, "Normalice") — Juntar ao expediente.

S. n., da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia (entrega de numerário) — Ao D. A. M., para efetuar o pagamento, mediante assinatura do respectivo comitê.

S. n., da Empresa de Publicidade Folha do Norte (presta informação) — 1º) Acusar, expressando o profundo agradecimento desta Secretaria. 2º) Tornar público o teor do ofício retro. 3º) Aguardar a resposta dos demais órgãos de imprensa.

S. n., do Cartório Chermont (presta informação) — 1º) Agrava-

do Pará, 29 de maio de 1952.
Gen. Dir. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

Ofícios:

N. 137, da Prefeitura Municipal de Irituba (entrega de numerário para prosseguimento da construção da escola rural) — De acordo com o parecer do diretor do DAM.

N. 10, da Prefeitura Municipal de Salinópolis (entrega de numerário para prosseguimento da construção da escola rural) — Arquivar-se.

Em 24/5/52
N. 980, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Izla de Seixas Martins, para o cargo de professor no grupo escolar de Maracanã) — Aprovado. À SJ, para os devidos fins.

N. 980, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Carmen C. Ferreira, para o cargo de professor no lugar Rio Tocumanduba - Abaetetuba) — Nomear.

S. n., da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Enide da Serra M. Martins, para o cargo de orientadora do ensino) — Nomear.

S. n., da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Bento Amador de Sena, para membro do Conselho Escolar de Ponta de Pedra) — Nomear.

S. n., da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Ana Barros Paes, para o cargo de professor no lugar "Arraial do Alto Palheta" - Capim) — Nomear.

S. n., da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Libia Solano Bandeira Tito da Silva, de Ananindeua para Anhanguera) — Transferir.

S. n., da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de remoção da professora Raimunda Trindade dos Santos de Muñá para Abaetetuba) — Transferir.

S. n., da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de remoção da professora Bernardina Tito da Silva, de Ananindeua para Anhanguera) — Transferir.

decer. 2º) Juntar ao expediente e submeter ao despacho.

N. 38, da Prefeitura Municipal de Baião (solicitando remessa de sementes de algodão) — Arquivar-se.

G-2118, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (informações) — Substituir à Secretaria da Presidência com a informação de que não são verdadeiras as acusações do missivista, cuja indoneigade, aliás, poderá ser apreciada com a leitura da prova documental anexada a este expediente.

N. 29, da Assembléia Legislativa (anexo o projeto de lei n. 29, autorizando a legalização da compra de uma casa, sita à Avenida Alcindo Cacela, e aprovando o dispêndio feito na importância de Crs 22.000,00) — Faça-se o expediente.

N. 886, da Secretaria de Educação e Cultura (remoção de Ita Maria de Sousa Rodrigues — Altamira) — Volte à S. E. C., para o fim indicado no parecer da D. P.

N. 112, do Presídio São José (inventário do material Permanente) — Oficie-se à S. E. F., solicitando providências.

N. 324, do Departamento de Assistência aos Municípios (remessa de relação do "Material Permanente") — Informe o expediente quanto à remessa anterior.

N. 326, do Tribunal de Justiça do Estado (solicitação) — 1º) A. E. P. L. S., por intermédio da S. E. C., para atender. 2º) Acusar, dando ciência de haver sido atendida a solicitação.

N. 404, da Assembléia Legislativa (providências) — Informe o expediente.

N. 214, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexando a petição n. 0836, de Raimundo Fernandes Vieira, sinaleiro (aposentadoria) — Opine a D. P.

N. 215, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo petição n. 0837, de Raimundo Ferreira da Cunha, guarda civil (contagem de tempo) — Opine a D. P.

S. n., da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de exoneração de Zulmira Frazão da Costa, professor em Ananindeua) — Cumprase a D. P.

S. n., da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de José Rafael Valente e outros, para o Conselho Escolar de Alenquer) — Ao expediente.

O Dr. Daniel Coelho de Sousa, secretário de Estado do Interior e Justiça, recebeu o seguinte ofício:

"Empresa de Publicidade Folha do Norte, Ltda. — Diretor: João Paulo de Albuquerque Maranhão — Gerente: João Maranhão — Sede, gerência e Oficinas: Rua Caspar Viana n. 91 — Redação: Av. Castilhos França n. 154 — Belém-Pará.

Belém, 26 de maio de 1952.
Ilmo. Sr. Dr. Daniel Coelho de Sousa — DD. Secretário do Interior e Justiça — Nesta.

Senhor Secretário:

Solicitou-nos V. S. em ofício datado de 23 do corrente, a publicação gratuita dos editais, por simples extrato, referentes às citações exigidas pelos feitos movidos sob o patrocínio da Assistência Judiciária.

Não recusaremos a cooperação pedida, uma vez que a mesma se destina a amparar o direito das classes necessitadas, mas esperamos que a matéria a ser inserida em nossas colunas, dado o caráter de gratuitade, seja o mais sucinta possível, como indica a sugestão do extrato, a fim de que possamos divulgar nas datas marcadas.

Certos de termos ido ao encontro do desejo que V. S. manifestou, apresentamos-lhe as nossas cordiais saudações. — Empresa de Publicidade Folha do Norte, Ltda. — (a) Paulo Maranhão, diretor".

Nesse ofício S. S. exarou o seguinte despacho:

1º) Acusar, expressando o profundo agradecimento desta Secretaria;

2º) Tornar público o teor do ofício retro;

3º) Aguardar a resposta dos demais órgãos da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Irmão Silva (solicitando auxílio)

A Divisão de Despesa, para pagar um auxílio de dois mil cruzeiros, segundo o despacho governamental.

Oscarina Sales da Costa (solicitando exoneração) — À Secretaria de Interior e Justiça, com o pedido de encaminhamento à D. P.

Ibm World Trade Corporation (proposta de mecanização de serviços) — A Superintendência da Fiscalização, para elaboração do expediente referente ao crédito que se faz necessário para a instalação do serviço mecanizado.

Alzira Godinho da Silva — A Secretaria de Educação e Cultura, com o despacho governamental.

José de Souza Magalhães Junior (luz para Marapanim) — Notifique-se à Prefeitura solicitando a apresentar a relação do material mencionado, acompanhando os comprovantes do custo, para cumprimento do despacho supra.

Departamento de Produção (solicitando providências) — À Secretaria de Obras, Terras e Viação, com o despacho supra, do Sr. General Governador.

Fazendas Uberaba (proposta para venda ao Estado de reprodutores bovinos) — Ao Departamento, para providenciar.

Secretaria de Educação e Cultura (faz remessa de expediente para a criação de Escola Normal em Santarém) — Ao Sr. Director da Divisão de Contabilidade, para elaboração de um projeto de lei prevendo um auxílio de quarenta mil cruzeiros, ao Ginásio Santa Clara, de Santarém, a fim de possibilitar ao mesmo a manutenção de um curso normal.

Departamento de Produção (faz solicitação) — Ao Sr. Chefe de Expediente, para oficiar em nome do Governo do Estado, representando por esta Secretaria de Estado, à Inspeção de Fomento Animal, transmitindo a proposta do Departamento de Produção.

Secretaria de Educação e Cultura (faz remessa de um concurso de assistente aos Municípios (remessa de relação do "Material Permanente") — Informe o expediente quanto à remessa anterior.

N. 112, do Presídio São José (inventário do material Permanente) — Oficie-se à S. E. F., solicitando providências.

N. 324, do Departamento de Assistência aos Municípios (remessa de relação do "Material Permanente") — Informe o expediente quanto à remessa anterior.

N. 326, do Tribunal de Justiça do Estado (solicitação) — 1º) A. E. P. L. S., por intermédio da S. E. C., para atender. 2º) Acusar, dando ciência de haver sido atendida a solicitação.

do nas recuperável, que não tendo sido vendido se presta para atendimento do pedido do Grupo Escolar de Santarém. Assim, submeto a consideração de V. Excia. a proposta de aproveitamento do citado motor, cuja aquisição poderá ser feita, com os reparos necessários, dentro da importância de Crs 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Prefeitura Municipal de Tucuruí — A Divisão de Contabilidade, a fim de elaborar o expediente relativo ao crédito especial.

Alexandre Abraão Soares — A D. C., a fim de aguardar oportunidade para o expediente relativo ao crédito especial necessário.

Colônia de Pescadores-Z29 de Salinópolis — Ao Departamento de Produção, para promover a aquisição de material de pesca, até a importância de cinco mil cruzeiros, para entrega à Colônia solicitante, correndo a despesa à conta do crédito aberto pela Lei n. 783.

Diretório Acadêmico de Medicina — A Divisão de Despesa, para atender depois do dia 5 de junho, à conta de auxílios de pequena monta.

Manoel Rodrigues de Moraes — Ao Departamento de Produção, para considerar o despacho governamental e oferecer as bases para uma contra proposta.

João Francisco Trindade, Waldemar Fernandes — Arquivar-se.

Processo referente ao inquérito administrativo para apurar faltas cometidas pelos funcionários Inez Ferreira Murta, Joventino de Souza Coutinho e Leonor Silva — A Recebedoria de Rendas, para os devidos fins.

Tereza de Carvalho Alencar, Laura Fernandes Bentes, Elza Fernandes Tavares, José Ribamar Feitosa, empenho a favor de Sra. Ana Vendelina Tachi, Francisco Pereira do Nascimento, Francisca Solon Leitão e Vicência de Almeida Melo — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

Isaac Benarroch (requerendo dispensa de pagamento de arrendamento de lotes de seringal) — Ao Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação, com o pedido de audiência do Serviço de Cadastro Rural.

Associação Rural da Pecuária do Pará — A Recebedoria de Rendas, para dizer sobre a majoração de 50%, ad-valorem, da pauta.

Raimundo Hélio de Paiva Melo — A Divisão de Contabilidade, para dizer sobre adiantamentos.

— Antônio Pioheiro Sampaio — À Divisão de Material e Justiça, a esse endereço solicita a audiência da Divisão de Pessoal.

— Orlando Antônio Lemos — A Divisão de Material, para empenho, pela forma sugerida pela D. D., à conta de Material Permanente, da Tabela respectiva.

— Secretaria de Obras, Terras e Viação (solicita empenho) — À Divisão de Material, para os devidos fins.

— Fábrica União Indústria e Comércio S.A., Armazéns União (solicitando pagamento) — À consideração do Sr. General Governador, com o parecer da D. C., que esta Secretaria de Estado adota e ratifica.

— Ladir Nogueira de Lima — À Divisão de Contabilidade, para exame e conferência.

— Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária do Pará — À Divisão de Contabilidade, para informar.

— Procuradoria Geral do Estado — Arquive-se.

— Delorisando Herderson e Silva (requisição de material escolar) — À Divisão de Material, para atender, dentro dos limites de praxe.

— Ladislau Queiroz da Silva — À Recebedoria de Rendas, para informar, ouvindo, inclusive, a Superintendência da Fiscalização.

— Nair Gomes — À Divisão de Contabilidade, para informar.

DIVISÃO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 29 de maio de 1952	1.440.364,70
Renda do dia 30 de maio de 1952	613.705,50
SOMA	2.054.090,20
Pagamentos, efetuados no dia 30.5.1952	1.022.919,50
SALDO para o dia 31.5.1952	1.031.170,70
Demonstração DO SALDO	
Em dinheiro	391.795,40
Em documentos	639.375,30
TOTAL	1.031.170,70
Belém (Pará), 30 de maio de 1952.	

Visto: João Bentes, diretor da Div.

Despesa

A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 31 de maio de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima, das 3 ás 11 horas da manhã:

DIARIAS E CUSTEIO:

Divisão do Material, Serviço de Transporte do Estado, Presídio S. José, Escola Profissional Lauro Sodré, Museu Paraense Emílio Goeldi, Campo Agrícola de Ananindeua, Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Departamento Estadual de Águas, Imprensa Oficial, Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

DIVERSOS:

Eyington & Cia., Linotipo do Brasil S.A., Cláudomiro Belém de Nazaré, Representações Mercúrio e Caixa Econômica Federal do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

SENTENÇA — Refere-se aos Autos de compra de terras devolutas, Município de Almeirim, em que é requerente Ofir Farah Sadala.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que protesto apresentado por Vitorino de Lima Moy não tem amparo legal, segundo o parecer do Dr. Consultor Jurídico de fls. 35 a 37.

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria são favoráveis ao requerente;

Considerando o mais que dos autos consta,

resolvo deferir a petição inicial, para que seja expedido ao requerente o competente Título Provisional de Venda, recorrendo, "ex officio", desta minha sentença para o Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e vá ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo legal de recurso.

Em 27 de maio de 1952.

GABINETE DO SECRE TÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.

Secretário de Estado.

Petição:

1364 — Anésia Ribeiro de Andrade (protestando contra informações prestadas pela Coletoria Estadual de Ourém) — Junte aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

1365 — Aurílio Climaco da Silva (pedindo que seja excluído de um grupo de ilhas de sua propriedade no Município de Altamira um lote de terras concedido a Nilda Soares) — 1º. Junte-se. 2º Informe o S. C. R.

1372 — Edgar Santos, tripulante da lancha "Antonina", requeendo férias regulamentares — Informe o S. N. E.

1369 — Júlia Pinto Vieira (pedindo a designação do agrimensor Francisco Xavier Diniz, para delinear a posse "Bom Intento", de sua propriedade no Município de Igarapé-Miri — Baixe-se portaria).

de Igarapé-Açu) — Informe o Serviço de Terras.

Ofícios:

N. 1367, da Coletoria Estadual de Ourém (presta informações) — Junte os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 1362, do Departamento Estadual de Águas (remetendo 4 segundas vias de análise de água) — Encaminhe-se a S. S. P.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Petição:

1270 — Sebastião Borges da Costa, pedindo a designação do agrimensor Augusto Lobato Mendes, para medir e discriminá sua propriedade, no Município de João Coelho) — Baixe-se portaria.

1286 — Raimundo da Costa Barral, comandante da lancha "Inspetor Pinto Marques", pedindo aumento de vencimentos dos tripulantes daquela lancha) — Devidamente informado, restitua-se à S. E. F.

1369 — Júlia Pinto Vieira, pedindo a designação do agrimensor Francisco Xavier Diniz, para delinear a posse "Bom Intento", de sua propriedade no Município de Igarapé-Miri — Baixe-se portaria.

1391 — Cerâmica Marajó Ltda., pedindo designação do agrimensor João Evangelista Filho, para medir e discriminá a ilha "São José" no Município de Ananindeua — Informe o Serviço de Terras.

1390 — Cirilo Alves da Trindade, tripulante da lancha "Jovita Eloy", pedindo férias regulamentares — Informe o S. N. E.

1372 — Adgar Santos, tripulante da lancha "Antonina", requeendo férias regulamentares) — De acordo. Ao S. N. E., para atender.

Ofícios:

N. 1241, do Departamento Esta-

dual de Águas (encaminhando petição de Manoel Artur Rodrigues da Cruz, na qual solicita licença especial de 6 meses) — Devidamente informado, restitua-se à S. I. J.

Carta:

N. 1379, de Eduarda Teixeira Pereira (solicita cimento para as obras da Igreja de Ananindeua) — Atendido. Informe-se ao Governador em ofício.

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Manoel Xavier da Silva, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade à Trav. Curuzú n. 844, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Curuzú, Antônio Baena, Visconde de Inhautama, Duque de Caxias, de onde dista 46m,20; medindo de frente 6m,00 por 55m,00 de fundos ou seja uma área de 330m²,00. Tem a fórmula de um paralelogramo. Confina pelo lado esquerdo com o

imóvel n. 846 e pelo lado direito com quem de direito.

Convidado os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de maio de 1952. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

(T-3183-315, 11 e 216-Cr\$ 120,00)

ANÚNCIOS

RESUMO DOS ESTATUTOS DO ALEGRIA ESPORTE CLUBE, APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EM 18 DE MAIO DE 1952.

Denominação — Alegria Esporte Clube.

Fundo social — É constituído de mensalidades, donativos, etc..

Fins — São fins do Clube:

a) praticar os esportes em geral e em especial o futebol;

b) promover festivais, festas

dançantes, para deleite de seus associados.

Data da fundação — 13 de maio de 1952.

Sede: Cidade de Igarapé-miri, Estado do Pará, Brasil.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Presidente da Diretoria.

Responsabilidades — Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Dissolução — Em caso de dissolução do clube, o seu patrimônio será entregue à uma instituição de caridade a critério da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim e com a maioria dos seus associados.

Prazo do mandato da Diretoria

— Um ano.

Diretoria — Presidente, Otávio Lima Cardoso, brasileiro, casado, comerciante, residente na cidade de Igarapé-miri, Pará; Vice-dito, Guinercindo José Fonseca, brasileiro, casado, comerciante; 1º Secretário, João Cunha, brasileiro, solteiro, auxiliar do comércio;

2º Secretário, João Pantoja Cardoso, brasileiro, solteiro, auxiliar do comércio; Tesoureiro, Camilo Martins Cardoso, brasileiro, casado, comerciante; Diretor de Esportes, Carlos Cunha, brasileiro, casado, comerciante; Diretor de sede, Raimundo A. Pinto, brasileiro, solteiro, auxiliar do comércio.

Belo, 28 de maio de 1952. — (a)

Otávio Lima Cardoso, presidente.

(T-3186-315-Cr\$ 200,00)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que

requerei inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharel José Maria Constante Lins,

brasileiro, solteiro, domiciliado e

residente nesta capital, à Praça Brasil n. 11.

Quem tiver alguma impugnação

a fazer com referência à mencionada inscrição, deve dirigir-se à

Secretaria da Ordem, no edifício do forum, em hora do expediente.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 17 de maio de 1952. — (a)

Emílio Uchôa Lopes Martins, 1º

secretário.

(T-3123-21, 22, 24, 25 e 315

Cr\$ 40,00)

De conformidade com o art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que

requerei inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o Bacharel Hilário Leonardo Pereira,

brasileiro, casado, domiciliado e

residente nesta capital, à Praça Batista Campos n. 163.

Quem tiver alguma impugnação a fazer com referência à mencionada inscrição, deve dirigir-se à Secretaria da Ordem, no edifício do Forum, em hora do expediente.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 17 de maio de 1952. — (a)

Emílio Uchôa Lopes Martins, 1º

secretário.

(T-3124-21, 22, 24, 25 e 315

Cr\$ 40,00)

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Fernandes da Silva e a senhorinha Lindalva Matos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará. Mosqueiro, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. José Pio n. 485, filho legítimo de Feliciano Antônio da Silva e de Dona Margarida Maria da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará. Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Soares Carneiro n. 212, filha de Dona Antônia Matos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—3136—24 e 315—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Cirilo da Silva e a senhorinha Maria de Lourdes Rodrigues Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cury, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Vitoria n. 68, filho legítimo de Aprigio Cirilo da Silva e de Dona Izabel Ferreira da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará. Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 12, filha legítima de Ernestino Rodrigues Monteiro e de Dona Maria de Nazaré de Pinho Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—3133—24 e 315—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lazaro Corrêa Barbosa e a senhorinha Rainunda da Conceição Garça Morena de Benmara Franco.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Abaetetuba, funcionário do SESP, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril n. 216, filho legítimo de João de Fama Barbosa e de Dona Joana Corrêa Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Gurupá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril n. 322, filha legítima do Dr. Cecílio Franco e de Dona Raquel de Benmara Franco.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—3134—24 e 315—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jorge Serra e a senhorinha Maximiliana Laura de Vasconcelos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, eletricista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Perebebiú n. 1.272, filho de Dona Estefânia Serra.

Ela é também solteira, natural do Pará, Rio Meruhú, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Padre Eutíquio A. 1.171, filha legítima de Júlio Cesar de Vasconcelos e de Dona Filipa Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—3135—24 e 315—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Demerval Pinheiro Machado e a senhorinha Sarah Guimarães.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente no Hotel Coelho, filho legítimo de Manoel Alcides Corrêa Machado e de Dona Francisca Pinheiro Machado.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Tito Franco, 978, filho legítimo de Humberto Guimarães e de Dona Maria da Glória Pinheiro Guimarães.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—3136—24 e 315—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Euricles de Miranda Rocha e a senhorinha Rita de Souza Leão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Soure, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Castilho França, 31, filho legítimo de João Martins da Rocha e de Dona Francisca Miranda da Rocha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Cametá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Capitão General Pedro de Albuquerque, 123, filha legítima de Januário de Sousa Leão e de Dona Lucilia Perina Mendes Leão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—3133—24 e 315—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lazaro Corrêa Barbosa e a senhorinha Rainunda da Conceição Garça Morena de Benmara Franco.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Abaetetuba, funcionário do SESP, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril n. 216, filho legítimo de João de Fama Barbosa e de Dona Joana Corrêa Barbosa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Gurupá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Abril n. 322, filha legítima do Dr. Cecílio Franco e de Dona Raquel de Benmara Franco.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—3134—24 e 315—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jorge Serra e a senhorinha Maximiliana Laura de Vasconcelos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, eletricista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Perebebiú n. 1.272, filho de Dona Estefânia Serra.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—3130—31 e 76 Cr\$ 40,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Odilon Ribeiro Coutinho, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. UE-19.52 do valor de cinquenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 51.000,00) por V. S. endossada a favor do Banco do Brasil (Agencia João Pessoa-Paraíba), e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciênte, desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 29 de maio de 1952. — Aliente do Vale Veiga, oficial.

(T—3184—315—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Demerval Pinheiro Machado e a senhorinha Sarah Guimarães.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente no Hotel Coelho, filho legítimo de Manoel Alcides Corrêa Machado e de Dona Francisca Pinheiro Machado.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Tito Franco, 978, filho legítimo de Humberto Guimarães e de Dona Maria da Glória Pinheiro Guimarães.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de maio de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T—3181—31 e 76 Cr\$ 40,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Usina Estivais S.A. (Rio G. do Norte), que foi apresentada em meu cartório à Travessa Campos Sales n. 90-1º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil n. UE-19.52 do valor de cinquenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 51.000,00), por V. S. endossada a favor do Banco do Brasil S. A. (Agência João Pessoa-Paraíba), e o intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciênte, desde já, que o protesto respectivo sera lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 29 de maio de 1952. — Aliente do Vale Veiga, oficial.

(T—3185—315—Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Anibal Figueiredo, juiz de direito da vara cível e dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Amália Augusta Mendes Chermont, o terreno sito nesta cidade, à Passagem Apertada Hora s/n, medindo 14.15/m²,00. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fôrmos respectivos, correspondentes aos anos de 1882 a 1951, num total de Cr\$ 1.235,00, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta e enfileuse (art. 692 n. II, do Cod. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o (a) suplicado (a) e seu marido, se casada for, para todos os términos da presente ação ordinária, sob pena de revelia em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direito com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do (s) suplicado (s) nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do (s) suplicado (s), pena de confessos, (s) testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. Deferimento. Belém, 24 de dezembro de 1952. (a) Cláudio Melo. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer. Belém, 27 de dezembro de 1951. (a) Inácio Moita. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça certificado não ter sido encontrado o executado que se em lugar incerto. Em vista do que mudei passar o presente edital com o teor do qual ficam citados Amália Augusta Mendes Chermont e respetivo conjugue se casados forem ou seus sucessores e herdeiros para o prazo de 31 dias virem a Juizo a fim de acompanharem a presente ação ordinária de comissão, findo o prazo prosseguirão em seus trâmites legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados deverá este ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 dias do mês de maio de 1952. E eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevendo juramentado o dactilografei e subscrevi no impedimento eventual do escrivão. (a) Anibal Figueiredo.

(T—3120—21 e 315 e 116 — Cr\$ 150,00)

Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça certificado não ter encontrado o executado, que se acha em lugar incerto. Em vista do que mudei passar o presente edital com o teor do qual ficam citados Antônio Batista de Carvalho e respectivos cônjuges se casados forem, os seus sucessores e herdeiros para no fim de acompanharem a presente ação ordinária de comissão, findo o prazo prosseguirão em seus trâmites legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados deverá este ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 dias do mês de maio de 1952. E eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, escrevendo juramentado o dactilografei e subscrevi no impedimento eventual do escrivão. (a) Anibal Figueiredo.

(T 3180 — 31 e 76 Cr\$ 40,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Odilon Ribeiro Coutinho, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. UE-19.52 do valor de cinquenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 51.000,00) por V. S. endossada a favor do Banco do Brasil (Agencia João Pessoa-Paraíba), e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciênte, desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 29 de maio de 1952. — Aliente do Vale Veiga, oficial.

(T—3118—Dias 20 e 305 e 106 — Cr\$ 180,00)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Anibal Figueiredo, juiz de direito da vara cível e dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Antônio Batista de Carvalho, o terreno sito nesta cidade, à Trav. Humaitá s/n, medindo 8m,80 de frente por 70m,40 de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os fôrmos respectivos, correspondentes aos anos de 1872 a 1951, num total de Cr\$ 53,60, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta e enfileuse (art. 692 n. II, do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o (a) suplicado (a) e sua mulher, se casado for, para todos os términos da presente ação ordinária

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARA'

ANO III

BELÉM — SÁBADO, 31 DE MAIO DE 1952

NUM. 425

Ata da vigésima segunda sessão ordinária da Assembléia Legislativa.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvio Braga, Acíndino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Rosa Pereira e Imberiba da Rocha, o Sr. Presidente Abel Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães constatando número legal, declarou aberta a sessão, mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem emendas. Não havendo Expediente sobre a Mesa, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo concedeu a palavra ao primeiro orador inscrito para a Hora do Expediente, Sr. Deputado Cunha Coimbra, que apresentou, com justificativa, dois requerimentos. O primeiro, para que seja dado ao Laboratório de Biologia da Santa Casa de Misericórdia do Pará, o nome de "Dr. Jaime Aben-Athar", em homenagem a esse ilustre paraense recentemente falecido, que se constitui na medicina pátria, pelo seu profundo saber, e que fosse ainda, oficiado, as Diretorias das Faculdades de Medicina e de Odontologia do Pará, para que nas salas onde o professor Aben-Athar exerceu sua cátedra, sejam apos- tas placas com o nome desse mestre, homenageando os seus méritos. E que esta Assembléia ao ter conhecimento do deferimento deste apelo oficie à família daquele saudoso mestre, às Diretorias de todas as Faculdades de Medicina do Brasil, à Faculdade de Medicina de Paris e ao Instituto de Medicina Experimental de Buenos Aires, dando conhecimento da homenagem. O segundo requerimento, é no sentido que esta Assembléia manifeste os seus aplausos e o seu louvor, à ação por todos os motivos heróicos e meritórios, dos paraquestistas paulistas que, num gesto de profunda solidariedade humana, foram ao encontro dos nossos semelhantes no pavoroso desastre do avião "Presidente", há dias ocorrido em terras párangas. Requeru ainda que, fosse telegrafado ao Sr. Deputado Lino Matos, presidente dessa equipe de bravos comunicando a decisão desta Assembléia. O Sr. Deputado Líbero Luxardo congratulou-se com seus pares pela resolução do Governo Federal, através do Ministério de Educação e Saúde, autorizando a construção de um

Centro de Saúde Federal, em nossa cidade, para o que, o Dr. Eleyson Cardoso, Delegado Federal de Saúde, em nosso Estado, dispõe de dois milhões e quinhentos mil cruzeiros. O Governo do Estado, colaborando com a iniciativa, vai doar o terreno onde funcionava a antiga Garage do Estado. O último orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Wilson Amanajás, que depois de ler um telegrama que lhe fora endereçado pelo Delegado de Polícia do Município de Abaetetuba, apresentou um requerimento solicitando que fosse oficiado ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, pedindo que seja mandado abrir rigoroso inquérito para apurar os fatos em que estiveram envolvidos o Vereador Tomaz de Sena e o Sr. Raimundo Alexandre de Britto, na cidade de Abaetetuba. Passando-se à primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, depois de algumas explicações sobre questões regimentais, concedeu a palavra ao Sr. Deputado Rui Barata, para continuar o seu discurso ontem adiado, quando discutiu o requerimento de sua autoria, solicitando que esta Casa se dirija ao Sr. Ministro da Agricultura apelando no sentido de somente ser autorizado a aplicação do estoque de juta indiana existente no sul do país, pela grande indústria paulista. O Sr. Deputado Rui Barata ocupando a tribuna, passou a fazer a defesa de seu requerimento, combatendo as conclusões da Terceira Conferência Nacional da Juta, tendo aquêle último parlamentar declarado ser favorável ao substitutivo apresentado ao requerimento pelo Sr. Deputado Humberto Vasconcelos. O Sr. Deputado Silvio Braga, também defendeu as conclusões da Teixeira Conferência Nacional da Juta, declarando não ser possível julgar por antecipação, que as mesmas não seriam cumpridas. Finalizou, o seu apoio ao substitutivo do Sr. Deputado Humberto Vasconcelos. O Sr. Deputado Rui Barata havia solicitado a palavra, quando a presidência atunciou que se encontravam na antessala os Srs. Deputado federais Tenório Cavalcante e Epílogo de Campos, designando uma comissão composta dos Srs. Deputados Humberto Vasconcelos, Armando Mendes e João Menezes, para introduzi-los no recinto das sessões. Ao chegarem ao plenário, e depois de serem cumprimentados pelos srs. deputados, os dois parlamentares visitantes tomaram assento na Mesa, tendo então sido designado o Sr. Deputado Abel

Martins, para saudá-los em nome da Assembléia. O Sr., Deputado Abel Martins, ocupando a tribuna, saudou os Srs. Deputados visitantes, fazendo uma ligeira exposição da situação econômica deste Estado. O Sr. Deputado federal Tenório Cavalcante, agradeceu a homenagem, passando em seguida a abordar vários problemas nacionais e regionais, inclusive o problema da borracha. Devido a adiantado da hora, o Sr. Presidente consultou o plenário se permitia encerrar a sessão, colocando em pauta da sessão imediata, toda a matéria constante da pauta dos trabalhos de hoje, o que foi aceito pelo plenário. O Sr. Deputado Silvio Meira pediu que a presidência mandasse publicar no "Diário da Assembléia", a mensagem governamental que acompanhava o projeto do orçamento do Estado para o exercício de mil novecentos e cinquenta e três, para conhecimento de seus pares. A presidência informou que essas providências já haviam sido tomadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, colocando em pauta para a sessão imediata, além os processos e requerimentos constantes da pauta dos trabalhos de hoje, a redação final do processo número cento e quarenta e sete, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa. Salas das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de maio de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Figueiredo — Wilson Amanajás e Fernando Magalhães.

Ata da vigésima terceira sessão ordinária da Assembléia, em vinte e um de maio de mil novecentos e cinquenta e dois.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvio Braga, Acíndino Campos, Américo Lima, Ismael Nunes, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs.

Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, verificando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: telegrama do prefeito municipal de João Coelho, comunicando haver reassumido o exercício das suas funções; telegrama do primeiro secretário da Câmara Municipal de Itaituba, consultando esta Casa quanto ao preenchimento das funções de Presidente daquela Legislativo, vago com a renúncia do Vereador Luiz da Silva Franco; ofício do Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, em nome do Exmo. Sr. General Governador do Estado, acusando recebido o ofício número trezentos e trinta e dois desta Casa; ofício do Sr. Manoel Pereira dos Santos, representante local da Panair do Brasil, informando ser impossível aquela Empresa atender ao abatimento de cinquenta por cento nas passagens dos Srs. Deputados a este Legislativo, em virtude do Ministério da Aeronaútica impedir, sob pena de pesadas multas, à concessão de qualquer desconto não estabelecido em lei; ofício do Sr. presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, agradecendo a comunicação desta Casa constante do ofício-circular número um, e circular do presidente das Colônias de Pescadores do Pará, comunicando haver sido empossada a nova Diretoria daquela Entidade. Terminada a leitura do Expediente, o Sr. Deputado Rui Barata solicitando a palavra pela ordem, chamou a atenção da Mesa, para o fato das Comissões Permanentes se reunirem por ocasião das sessões plenárias, deixando de dar número para votações. A presidência declarou que tomaria em consideração essa observação do Sr. Deputado Rui Barata. A seguir, o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha ocupando a tribuna, apresentou, com justificativa, um requerimento sobre o tabelamento do pescado, pedindo que fosse oficiado ao Chefe do Executivo Estadual sobre o assunto. O Sr. Deputado Carlos Menezes, também apresentou, com justificativa, um requerimento no sentido que a Comissão Executiva desta Casa, depois de cumpridas as formalidades legais, estabeleça como norma de sua Secretaria o envio periódico de cópias de projetos de lei e requerimentos que digam respeito à qualquer município para suas respectivas Câmaras Municipais, no intuito de colocar os representantes mais próximos do povo do interior, a par do interesse que esta Assembléia devota à resolução dos seus problemas. Ainda com a palavra, o orador lembrou a presidência que há vários dias, quando foi discutido um requerimento de autoria do Sr. Deputado João Menezes, sobre reparos em um

trecho da estrada de Anhangá, apresentara um aditivo ao mesmo, o qual foi aprovado, não tendo a presidência designado a comissão de parlamentares solicitada no seu aditivo, para inspecionar os reparos ao trecho daquela estrada da Zona Bragantina. O Sr. Deputado Efraim Bentes apresentou um requerimento sobre a Semana Inglesa para os operários que trabalham na Estrada de Ferro de Bragança e nos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, como justo prêmio ao esforço dispensado por esses humildes obreiros, legítimos construtores da riqueza nacional. O Sr. Deputado Rui Mendonça apresentou dois requerimentos. O primeiro, no sentido que seja oficiado ao Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, neste Estado, para que aquela autoridade determine que seja reparado o telefone intermediário de Santo Antônio do Tauá, Município da Vigia, e o segundo, no sentido que esta Assembléia solicite ao Congresso Nacional que faça consignar no orçamento da União para o exercício de mil novecentos e cinquenta e três, a verba de dois milhões de cruzeiros para a instalação do serviço de Águas na cidade da Vigia. O Sr. Deputado José Maria Chaves comunicou a Casa que a comissão designada pela Presidência para visitar as estradas de rodagem da Zona Bragantina, em atenção ao convite formulado pelo Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, havia dado cabal cumprimento a sua missão. Informou o orador que há um trabalho intenso, principalmente nas estradas novas construídas de mil novecentos e cinquenta e um até à presente data. Elogiou o trabalho do engenheiro Belisário Dias e a organização que preside o Departamento de Estrada de Rodagem, e finalizou dizendo que não iria apresentar nenhum requerimento, mas o povo paraense poderia se orgulhar do atual Departamento de Estrada de Rodagem. Passando-se à primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Cunha Coimbra apresentou, com justificativa, um projeto de lei autorizando o Governo do Estado a instituir o prêmio "Estado do Pará", no valor de cinquenta mil cruzeiros, anualmente, ao aluno da Faculdade Superior de ensino que tiver obtido de todos as matérias do respectivo curso, a média mais alta de aprovação. A seguir, o Sr. Deputado João Menezes apresentou um requerimento de informações ao Poder Executivo Estadual, sobre as escolas do Município de Barcarena. Após, foi aprovada a redação final do processo número cento e quarenta e sete, referente ao projeto de lei que autoriza a legalização da compra de uma casa, sita à Avenida Alcindo Cacela e aprovada a dispensa feita na importância de vinte e dois mil cruzeiros. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Rui Barata, solicitando que esta Casa se dirija ao Sr. Ministro da Agricultura apelando no sentido de sómiente ser autorizada a aplicação do estoque de juta Indiana existente no sul do país pela indústria paulista, o autor usando da palavra, defendeu a matéria, para depois dizer que apoiaria o substitutivo do Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, apresentando ao seu requerimento. Submetido à votação o substitutivo do Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, foi o mesmo aprovado, ficando assim prejudicado o requerimento do Sr. Deputado Rui Barata. Foram em seguida aprovados, em discussão única, o processo número trinta e sete, relativo ao ofício número duzentos e vinte e nove da Câmara Municipal de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, encarecedo a esta Casa a necessidade da regulamentação do jôgo, e o processo número cento e quarenta e dois, referente à petição de várias professoras aposentadas, solicitando elevação de seus vencimentos. Ainda foram aprovados

os seguintes requerimentos: do Sr. Deputado Acindino Campos, sobre a nomeação de telegrafistas e Guarda-Fios para várias cidades do interior do Estado; do Sr. Deputado Sílvio Meira, sobre a instalação de uma Coletoria Federal na Cidade de Capanema; do Sr. Deputado Sílvio Braga, no sentido de ser incluído no Plano de Valorização da Amazônia a construção do Porto de Santarém, bem assim o destaque de verba no orçamento da União para mil novecentos e cinquenta e três, no valor de dezessete milhões de cruzeiros; do Sr. Deputado Sílvio Meira, solicitando que esta Casa telegrafe à Câmara Federal pedindo aprovação do projeto de lei que abre o crédito especial de quinze milhões de cruzeiros, para construção do Cais do Porto de Santarém, tendo sobre este assunto se manifestado o Sr. Deputado Sílvio Braga que, depois de declarar que embora ano passado tenha apresentado um requerimento nesse mesmo sentido, o qual fôra aprovado, daria o seu apoio à matéria; do Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, solicitando que esta Assembléia recomende ao Poder Executivo a construção de quarenta e quatro escolas rurais em locais adequados e com uma área patrimonial inferior a cinquenta hectares; e do Sr. Deputado Ismael Araújo, sobre o funcionamento do Hospital de Serviço Especial de Saúde Pública, recentemente construído na cidade de Igarapé-açu. Anunciada a discussão do requerimento do Sr. Deputado Libero Luxardo, no sentido que esta Casa oficie ao Sr. Ministro da Agricultura no sentido de ser incluído no Orçamento da União para mil novecentos e cinquenta e três várias dotações em favor deste Estado, o Sr. Deputado Carlos Menezes pediu adiamento da discussão, em virtude de não se encontrar presente em plenário o autor, o que foi aprovado pelo plenário. Em seguida, o Sr. Presidente designou uma comissão composta dos Srs. Deputados José Maria Chaves, Carlos Menezes, Rui Barata, Acindino Campos, João Menezes, Ismael Araújo, Fernando Magalhães, Libero Luxardo, Romeu Santos, Efraim Bentes e Cléo Bernardo, para fazer uma visita de inspeção ao trecho reparado da rodovia de Anhangá, de acordo com o aditivo do Sr. Deputado Carlos Menezes ao requerimento do Sr. Deputado João Menezes, aprovado em plenário. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados os seguintes processos: em terceira discussão, o processo número duzentos e vinte e três, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de quatrocentos cruzeiros em favor de Lígia Méireles Cunha, e em primeira discussão, o processo número cinquenta e oito, referente ao projeto de lei que considera de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bragança. Anunciada a discussão do processo número quarenta e dois, o Sr. Deputado Sílvio Meira solicitou adiamento em virtude de se encontrar ausente o autor da matéria, Sr. Deputado Libero Luxardo, tendo o Sr. Deputado Cléo Bernardo declarado que aceitaria a preliminar, lamentando que na sexta-feira última, quando esteve ausente e foi discutido um processo do qual era relator, nenhum dos senhores deputados tivesse a lembrança de pedir adiamento da discussão. O Sr. Presidente Abel de Figueiredo comunicou à Casa que se encontrava sobre a Mesa convite da União dos Trabalhadores do Pará, para a cerimônia de posse da nova diretoria daquela Entidade, no dia vinte e dois do corrente, designando uma comissão composta dos Srs. Deputados Acindino Campos, Humberto Vasconcelos e Cunha Coimbra, para representar esta Assembléia naquela solenidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente Abel de Figueiredo encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta minutos, marcando outra para sexta-feira próxima, dia vinte e três, sendo então

lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em vinte e um de maio de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo — Wilson Amanajás e Fernando Magalhães.

Ata da vigésima quarta sessão ordinária da Assembléia Legislativa.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e vinte minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Armando Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jácinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Sílvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Rui Pará, Pedro Paes, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do presidente da Câmara Municipal de Marapanim, encaminhando a esta Casa um abaixo-assinado de pessoas da povoação Vista Alegre, em que pedem a construção de um prédio para funcionar a Escola ali mantida pelo Governo do Estado, e solicitando que o referido abaixo-assinado seja entregue ao Sr. Deputado Fernando Magalhães, e ofício do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, acusando recebido o telegrama desta Casa relativo à extensão de franquia postal para o Legislativo Estadual. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Sílvio Braga, que declarou que estando em curso nesta Assembléia a mensagem governamental que trata da melhoria dos proveitos do funcionalismo público, pedia à Mesa que mandasse providenciar o andamento do projeto de lei de sua autoria que concede aposentadoria após trinta anos de serviço público. O projeto em apreço teve o seu andamento sustado pois a Comissão de Constituição e Justiça desta Assembléia resolverá aguardar a reestruturação do quadro do funcionalismo. O Sr. Presidente Abel de Figueiredo declarou estar deferida a solicitação do Sr. Deputado Sílvio Braga. O Senhor Deputado Lobão da Silveira referiu-se à visita de inspeção de uma comissão de parlamentares às rodovias da zona bragantina e as referências feitas pelo Senhor Deputado José Maria Chaves ao Departamento de Estradas de Rodagem. Disse o orador que oitenta por cento dessas rodovias foram construídas durante os governos possibilistas. O Senhor Deputado Cunha Coimbra apresentou, com justificativa, um pedido de informações ao Poder Executivo no sentido de ser informado se o crédito especial de trinta mil cruzeiros aberto para iniciar a organização da Biblioteca Pedagógica Especializada foi totalmente empregado e quais os livros adquiridos com essa finalidade. Se a verba destinada à compra de livros consistiu no exercício vigente para a Biblioteca e Arquivo Público do Pará, no valor de cem mil cruzeiros, foi aplicada qualquer quantia na aquisição de novos livros destinados à Biblioteca Pedagógica Especializada, e em caso positivo, qual o valor despendido e quais os livros adquiridos. Na hipótese negativa, quais os motivos determinantes da falta de novas aquisições para a ricíssima Biblioteca. O Senhor Deputado Libero Luxardo,

também apresentou um pedido de informações no sentido de saber quais os motivos que determinaram a abertura de uma passagem na Travessa São Jorge, no bairro da Marambáia, em meio do quartelão, e se o Chefe do Poder Executivo Municipal fez acompanhar a sua ordem do remédio legal, isto é, desapropriação e indenização de prejuízos. O Senhor Deputado Cléo Bernardo, atendendo a um pedido que lhe fora feito através de um abaixo-assinado de duzentos e vinte e dois moradores do bairro do Telégrafo Sem Fio, apelou para o Prefeito de Belém, no sentido de mandar aterrizar e construir uma ponte numa vila existente à Rua Curucá, entre as Travessas Soares Carneiro e José Pio. O Senhor Deputado Clóvis Ferro Costa soletando a palavra pela ordem, referiu-se ao pedido de informações apresentado pelo Senhor Deputado Libero Luxardo, pedindo à Presidência que fizesse obedecer o que preceitua o parágrafo primeiro do artigo oitenta e quatro do Regimento Interno desta Casa. O Senhor Deputado Libero Luxardo esclareceu que o seu pedido de informações tinha precedência por quanto não era a primeira vez que pedidos de tal ordem eram apresentados nesta Casa. O Senhor Deputado Joaquim Menezes, apresentou com justificativa, um requerimento sobre a anistia quanto ao pagamento das multas do imposto do selo, pleiteada pela Associação Comercial do Pará. Na primeira parte da Ordem do Dia, o princípio secretário, Senhor Deputado Wilson Amanajás fez a leitura dos pareceres aos processos números cinquenta e nove, trinta e oito, cinquenta e quatro, sessenta e dois, quarenta e um e trinta e quatro, os quais foram mandados à impressão. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Senhor Deputado Cunha Coimbra, sobre o voto de louvor à ação dos paraquestistas paulistas, descendo no local do acidente do avião "Presidente", o Senhor Deputado Sílvio Braga apresentou em nome do Senhor Deputado Carlos Menezes e no seu próprio, um aditivo no sentido de que também fosse endereçado um telegrama ao Senhor Ademar de Barros, o idealizador daquela iniciativa. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha, também apresentou um aditivo, para que fosse telegrafado ao Excelíssimo Senhor Presidente da República protestando contra a violação do território nacional por tropas militares norte-americanas, a quando da busca dos destroços do avião "Presidente". O Senhor Deputado Cléo Bernardo apresentou um outro aditivo, no sentido de que esta Assembléia telegrafasse à Embaixada Americana, com sede no Rio de Janeiro, estranhando a atitude insolita dos americanos, os quais se recusaram a cooperar depois de tudo feito pelos heróicos paraquestistas paulistas, negando-se a transportá-los no seu helicóptero à base de Lago Grande. O Senhor Deputado Libero Luxardo apresentou um aditivo no sentido de que fosse telegrafado ao cidadão João Américo Quirino, prefeito municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, exaltando sua patriótica atitude em transportar os bravos paraquestistas, no seu pequeno "Piper", do local em que ficaram retidos para a cidade de Praia, em seu Estado. Submetido a votação o requerimento do Senhor Deputado Cunha Coimbra, foi o mesmo aprovado. Foram rejeitados os aditivos dos Senhores Deputados Imbiriba da Rocha e Cléo Bernardo, sendo entretanto aprovados os aditivos dos Senhores Deputados Sílvio Braga e Libero Luxardo. O Senhor Deputado Sílvio Meira pediu verificação de "querum" por ocasião da aprovação do aditivo do Senhor Deputado Sílvio Braga, conformando a sua aprovação por quinze votos contra dez. Ainda o Senhor Deputado Sílvio Meira, justificando o seu voto contrário, referiu-se a um discurso pronunciado em São Paulo pelo Senhor Hugo Borges, no qual declarou que a atitude do Senhor Ademar de Barros não era humanitária, nem política. Assim procedera, em virtude de ser interessado em certa mercadoria que se encontrava a bordo do avião

DIARIO DA ASSEMBLEIA

"Presidente". Em seguida, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: de autoria do Senhor Deputado Líbero Luxardo, solicitando que esta Casa oficie ao Senhor Ministro da Agricultura no sentido de ser incluído no orçamento da União para mil novecentos e cinquenta e três várias dotações em favor deste Estado; do Senhor Deputado Líbero Luxardo, solicitando para que esta Casa se dirija ao Senhor Ministro da Fazenda pedindo a instalação de uma agência do Banco do Brasil em Capanema; do Senhor Deputado Wilson Amanajás, no sentido de que seja aberto rigoroso inquérito para apurar os fatos em que estiveram envolvidos o vereador Tomaz de Sena e o Senhor Fairmundo Alexandre Brito, na cidade de Abaetetuba, e do Senhor Deputado Cunha Coimbra, solicitando que esta Casa se dirija à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia do Pará, apelando no sentido de ser denominado "Dr. Jaime Aben-Athar", o Laboratório de Biologia da Santa Casa, bem assim, as Diretorias das Faculdades de Medicina e Odontologia, a fim de serem apostas placas com o nome do referido médico nas salas onde exerceu sua cátedra. Passando-se à segunda parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o processo número quarenta e dois, referente ao projeto de lei que farta de impôsto de transmissão da propriedade o Colégio São José da Congregação do Preciosíssimo Sacramento, em Castanhal, que recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. O Senhor Deputado Líbero Luxardo defendeu o projeto de lei

de sua autoria, tendo sido o mesmo combatido pelos Senhores Deputados Clóvis Ferro Costa e Armando Mendes, que defenderam o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a votação, foi aprovado o referido parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ainda na primeira parte da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Silvio Meira apresentou um pedido de informações ao Poder Executivo, sobre a exoneração de América Ribeiro Miranda, do cargo de Primeiro Suplente da Vila de Beja, Comarca de Abaetetuba. Anunciada a discussão do processo número cinquenta e oito, referente ao projeto de lei que considera de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bragança, o Senhor Deputado Armando Mendes pediu verificação de "quorum". Constatado não haver número legal para votação, o Senhor Presidente declarou em pauta para a sessão imediata os processos números cento e quarenta e sete, cento e setenta e cinco e duzentos e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo declarou encerrada a sessão às dezessete horas e vinte minutos, marcando outra para segunda-feira próxima, vinte e seis do corrente, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sessão das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de maio de mil novecentos e cinqüenta e dois. (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Wilson Pedroso Amanajás e Fernando Rebelo Magalhães.

tes no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, Arlinda Alcantara Von-Grap e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — o Governo Municipal de Belém resolve contratar Arlinda Alcantara Von-Grap, de aqui por diante denominada "Contratada", para servir como "Escriturário", da Divisão da Receita do Departamento da Fazenda.

Cláusula segunda — A contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços a contratado receberá o salário mensal de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00), a contar da presente data (29/5/1952).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até 31 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois (1952).

Cláusula quinta — A despesa

geração de seus serviços, a Contratada receberá o salário mensal de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00), a contar da presente data (29/5/1952).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até 31 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois (1952).

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 25 — Pessoal Variável.

Cláusula sexta — O presente contrato, que foi aprovado pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra, com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização, ou reclamação judicial ou extrajudicial. O presente contrato está isento de sélo proporcional na forma da Legislação em vigor, e para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente término que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo, e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 29 de maio de 1952. — Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal — Odete Teixeira de Sales, contratada — João Marinho, 1.ª testemunha —

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica notificada Dona Dafila Travassos Ribeiro, ocupante do cargo de professora de 1.ª entrância — padrão B, com exercício na escola de lugar Inanú, no Município de Santarém, para, no prazo de vinte (20) dias, contados da data da primeira publicação deste, no "Diário Oficial" assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findingo o referido prazo e não sendo feita prova de existência de formação maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41. (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 12 de maio de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria.

(G. — Dias 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31/5 — 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10/6)

Pelo presente edital, fica notificada Dona Maria Marieta da Veiga Pereira, ocupante do cargo de função de seu cargo, sob pena de professor de 1.ª entrância, Padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Tamanduá, no Município de Cametá, para no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, assumir as funções que se suscitem no referido prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto n. 3.902, de 28/10/41 (C. E. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o edital extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 12 de maio de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, respondendo pelo exp. da Secretaria.

(G. — 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31/5 — 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 14/6)

Cláusula terceira — Como remu-

DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTRARIA N. 352

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

dispensar a pedido, das funções de Diretor Geral da Fazenda, pelas quais vinha respondendo pelo expediente, o Sr. Eimar Cesar Tavares, titular efetivo do cargo isolado — padrão T, de Subdiretor da Fazenda Municipal.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de maio de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 354

O Prefeito Municipal de Belém, usando das atribuições que lhe são conferidas, e atendendo a que, o Sr. Eimar Cesar Tavares, titular do cargo isolado — padrão T, de Subdiretor da Fazenda Municipal, a pedido, foi dispensado das funções de Diretor Geral da Fazenda Municipal, por cujo expediente vinha respondendo;

e atendendo a que, no exercício das referidas funções sempre revelou aptidão e conhecimentos técnicos da referida função, como também, acentuou honestidade, atribuições que lhe credenciam no exercício de funções de relevo no Quadro Único Municipal,

RESOLVE:

elogiar o funcionário Eimar Cesar Tavares, pelos motivos an-

tes expostos, registrando-se dito elogio em seus assentamentos na Seção competente.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de maio de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 372

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

RESOLVE:

mandar servir no Mercado da Sacramento, o Administrador Raimundo Pacheco de Menezes, ora servindo no Mercado São João do Bruno e daquele para este o Administrador Horácio Silva, até ulterior deliberação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de maio de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Término de contrato cele-

brado entre a Prefeitura

Municipal de Belém, re-

presentada pelo Sr. Dr.

Lopo Alvarez de Castro,

Prefeito Municipal e

Odete Teixeira de Sales.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e dois (1952), presentes no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, Odete Teixeira de Sales e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo Municipal de Belém ressolve contratar Odete Teixeira de Sales de aqui por diante denominada Contratada para servir como "Escriturário" da Subprefeitura de Icoaraci.

Cláusula segunda — O contratado elege a cidade de Belém, para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remu-